

INDICAÇÃO N.º 77/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ARTICULAÇÕES JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Restaurante Popular, um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política pública de inclusão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, poderia ser instalado no Município;

CONSIDERANDO que o Programa Restaurante Popular do referido Ministério, tem como objetivo apoiar a implantação e a modernização de restaurantes públicos populares geridos pelo setor público municipal/estadual, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar;

CONSIDERANDO que tais restaurantes populares podem ser geridos diretamente por órgãos da administração pública, por meio de parceria com organizações sem fins lucrativos, como associações, ONGs e OCIPs, ou até mesmo terceirizados pelo Poder Público a empresas privadas;

CONSIDERANDO que se tal restaurante for implantado no Município, irá beneficiar inúmeros trabalhadores, bem como estudantes universitários e de cursos técnicos de outras cidades que geralmente não têm uma refeição saudável,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo no sentido de promover articulações junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, visando à instalação de um Restaurante Popular no Município, o que sem dúvida nenhuma será de grande valia para toda população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR